

LEI Nº 2.566 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre denominação de logradouro público
“UBS – Unidade Básica de Saúde Adelmo Batista
Magalhães - Sede do Distrito de Brejo do Amparo”*

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público - **UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ADELMO BATISTA MAGALHÃES - SEDE DO DISTRITO DE BREJO DO AMPARO**, localizado na Sede do Distrito de Brejo do Amparo, constante do “croqui” em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação do logradouro público descrito no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 30 de novembro de 2018

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANDRÉ RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Administração